

### Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

# PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 54/2023.

Ass: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação no acesso às escolas municipais de Santa Bárbara d´Oeste".

# I - Relatório (Art. 41, § 1°, 1, do Regimento Interno)

- 1-O Projeto de Lei nº 54/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).
  - 2 Deu entrada na Casa em 23 de fevereiro de 2023.
- 3 A matéria "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação no acesso às escolas municipais de Santa Bárbara d´Oeste".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 12 de junho de 2023.

ISAC GARCIA SORRILLO

**CELSO ÁVILA** 

- Relator -

- Membro -

#### **ARNALDO DA SILVA ALVES**

- Presidente-



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7KYU4RFSAES2R45P">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7KYU4RFSAES2R45P</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7KYU-4RFS-AES2-R45P

